



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 – CENTRO – CEP: 38.680.000 – ARINOS-MG.

FONE: (38) 3635 2297 / FAX: (38) 3635 2167 / EMAIL: prefeitura@arinos.mg.gov.br

CNPJ: 18.125.120/0001-80

CONVÊNIO N°006/2017

Pelo presente Termo de Convênio que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ARINOS/MG**, inscrito no CNPJ sob o n° 18.125.120/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **CARLOS ALBERTO RECCH FILHO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n° 475.108.466-68, RG n° 335881 SSP/DF, neste ato denominado simplesmente **CONCEDENTE**, e a **ABRIGO FREI PIO** com sede à Rua Félix Pereira de Araújo, s/n, Bairro Primavera I, inscrito no CNPJ sob o n° 20.597.795/0001-74, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. **JOSÉ CARDOSO DOS REIS**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta cidade de Arinos-MG, inscrito no CPF/MF sob o n° 664.912.586-53, RG n° MG-4.846.414-SSP/MG, neste ato denominado simplesmente **CONVENENTE**, celebram o presente **CONVÊNIO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente convênio é o repasse de recursos financeiros ao **CONVENENTE**, para custear despesas de manutenção de acordo com o plano de aplicação para o exercício de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor global do presente Convênio é de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente convênio correrão à conta da dotação orçamentária n° 02.08.06.08.0008.2133-3.3.50.43.00-00491.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES

DA CONCEDENTE

- a) Transferir os recursos financeiros de que se trata a Cláusula Segunda em parcelas mensais e de conformidade com a disponibilidade financeira da **CONCEDENTE**;
- b) Fiscalizar a execução deste convênio;
- c) Colocar à disposição da **CONVENENTE**, sem ônus para a mesma, 02 (dois) funcionários, para exercerem atribuições que lhe forem conferidas;
- d) Examinar e aprovar os relatórios de atendimento e prestação de contas.

DO CONVENENTE

- a) Executar o objeto deste convênio de conformidade com o plano de atendimento;
- b) Prestar contas dos recursos objeto deste convênio, através de relatório de atendimento anual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 – CENTRO – CEP: 38.680.000 – ARINOS-MG.

FONE: (38) 3635 2297 / FAX: (38) 3635 2167 / EMAIL: prefeitura@arinos.mg.gov.br

CNPJ: 18.125.120/0001-80

c) Manter arquivado por 05 (cinco) anos toda a documentação pertinente, disponível para fiscalização, quando necessário.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O presente convênio terá vigência de 14 de março a 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO

O presente convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo, por mútuo acordo ou por iniciativa de qualquer dos partícipes, caso em que o denunciante deverá avisar com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

Elegem as partes o foro da Comarca de Arinos-MG para dirimir qualquer controvérsia relativa ao presente convênio, por mais privilegiado que venha ser qualquer outro.

Por estarem assim justo e acordes, assinam o presente **CONVÊNIO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim.

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, 14 de março de 2017.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal
CONCEDENTE

José Cardoso dos Reis
Presidente do Abrigo Frei Pio
CONVENENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 – CENTRO – CEP: 38.680.000 – ARINOS-MG.

FONE: (38) 3635 2297 / FAX: (38) 3635 2167 / EMAIL: prefeitura@arinos.mg.gov.br

CNPJ: 18.125.120/0001-80

PLANO DE TRABALHO 1/2

DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade: Abrigo Frei Pio	CNPJ: 20.597.795/0001-74	
Endereço: Av. Félix Pereira Araújo, s/n	Cidade: Arinos	
UF: MG	CEP: 38.680-000	Fone:
Responsável: José Cardoso dos Reis	CPF: 664.912.586-53	
Função: Presidente		
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Arinos	CNPJ: 18.125.120/0001-80	
Endereço: Rua Francisco Pereira, 2.231	Cidade: Arinos	
UF: MG	CEP: 38.680-000	Fone: 3635-2532
Responsável: Carlos Alberto Recch Filho	CPF: 475.108.466-68	RG: 335881 SSP/DF
Função: Prefeito Municipal		

DESCRIÇÃO SUCINTA DO QUE SE PRETENDE REALIZAR:

Suprir as necessidades de manutenção dos atendimentos básicos dos internos do abrigo.

PREVISÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS

METAS	PERÍODO DA REALIZAÇÃO
Manutenção do Abrigo Frei Pio com despesas para o atendimento básico dos internos.	14/01/2017 a 31/12/2017

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

OBJETIVOS	VALOR (R\$)
Manter o atendimento continuado com a manutenção dos internos	R\$ 82.000,00
VALOR TOTAL DE APLICAÇÃO:	R\$ 82.000,00

PLANO DE TRABALHO 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 – CENTRO – CEP: 38.680.000 – ARINOS-MG.

FONE: (38) 3635 2297 / FAX: (38) 3635 2167 / EMAIL: prefeitura@arinos.mg.gov.br

CNPJ: 18.125.120/0001-80

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)

Município:

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
1	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33

Abrigo Frei Pio:

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Arinos-MG, 14 de março de 2017.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal

José Cardoso dos Reis
Presidente do Abrigo Frei Pio